



**RESOLUÇÃO Nº 022/2011**

**Joinville, 16 de maio de 2011**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE-SC 4º TRIMESTRE DE 2010**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 24/2011 da Comissão de Assuntos Internos e de Orçamentos e Finanças, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXXVIII 128ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 16 de maio de 2011 e considerando,

1) que os valores apresentados referiam-se ao período de janeiro à dezembro, logo, foi solicitado que fosse apurado somente os valores de outubro à dezembro, uma vez que o período analisado referia-se ao 4º trimestre de 2010, contudo, a forma apresentada não impediu a análise.

R- Em resposta a Gerência Administrativa e financeira informou que o atual sistema de contabilidade não permite emitir somente o trimestre. Foi feita solicitação junto ao prestador para que disponibilize o relatório do período solicitado;

2) que os valores no Relatório, detalhamento de despesas, no que tange a hospedagem e passagens para o País descritos nas folhas 1,2,4,5 e 7 foi solicitado que fosse informado para quantas pessoas, local e número de dias, bem como o resultado para o município;

R- Em resposta a Gerência informou não dispor da informação no formato solicitado, porém afirmou ser possível fazer o levantamento mas demandará de tempo face ser necessário analisar empenho por empenho;

3) que nos valores apresentados, no que tange a locação de imóvel e veículos, considerando que haviam alguns contratos que estavam prestes a vencer no trimestre anterior, observou-se que os valores divergiam dos apresentados no trimestre anterior.

R- Em resposta a Gerência apresentou relatório atualizado da locação de imóveis e veículos;

4) que nos valores apresentados, no Relatório do detalhamento de despesas, página 6 - transferência à Instituição Privada sem fins lucrativos, perguntamos para qual instituição estava sendo repassado tais valores.

R- Foi informado que os repasses são realizados às instituições sem fins lucrativos: Abrigo Animal, PROFIS e ARCD.

Diante do exposto o Conselho Municipal de Saúde **RESOLVE APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE-SC, REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 2010.



## Secretaria da Saúde



Conselho  
Municipal  
de Saúde

folha nº 02 da Resolução nº 022/2011

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 16 de maio de 2011.

Cléia Aparecida Clemente Giosole  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde

Sônia Mara Maçaneiro  
Secretária Geral do Conselho  
Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo  
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss  
Prefeito Municipal